Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**LABRADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**21.917.325/0001-03**
Período de Referência:	**1º Trimestre/2025**
Data Base:	**31/03/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/03/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	6.053,09	0,01%
Títulos Públicos Federais	18.746,29	0,02%
Cotas de Fundo	36.511.689,04	42,12%
Operações de Crédito	51.858.332,51	59,82%
Provisão para Perdas (PDD)	(1.651.022,57)	-1,90%
Valores Diferidos	-	0,00%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(53.187,04)	-0,06%
Patrimônio Líquido	**86.690.611,32**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	5	52.103.055,68	51.858.332,51	100,00%	100,00%
Créditos vencidos na data de verificação	-	-	-	0,00%	0,00%
Total dos créditos	5	52.103.055,68	51.858.332,51	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos adquiridos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencer (analisados)	4	22.103.055,68	21.858.332,51	80,00%	42,15%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

O Fundo apresentou os seguintes resultados do registro dos direitos creditórios:

Direitos Creditórios - Registráveis	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Direitos Creditórios passíveis de registro	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios registrado	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios não registrado	-	-	-	-	-

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não ocorreram alterações na política de investimento.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações nos critérios para a concessão de crédito.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações nos critérios para a concessão de crédito.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento e nos modelos de contrato de cessão.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento e nos modelos de contrato de cessão.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não se aplica.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não ocorreram alienação de ativos da carteira do Fundo.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não ocorreram alienação de ativos da carteira do Fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não ocorreram eventos que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao fundo.

Limine Trust DTVM Ltda.